PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO - 2025

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 3º Trimestre (julho, agosto e setembro)

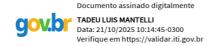
RECEITA	R\$	
SALDO ANTERIOR	R\$	1.949.402,89
19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	6.299.067,77
11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS		
OUTRAS RECEITAS CONTAS DE TRÂNSITO	R\$	-
TOTAL RECEITA	R\$	8.248.470,66

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.		R\$	
1013 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO			
2171 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$	916.703,86	
2173 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	1.603.795,11	
2174 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	486.233,75	
TOTAL DESPESA	R\$	3.006.732,72	

SALDO ATUAL	l R\$	5.241.737,94

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 17 DE OUTUBRO DE 2025



TADEU LUIS MANTELLI

Contador